

**PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1008/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0131.0009896/2025-98,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de março de 2025, as férias da Promotora de Justiça **FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 10 a 19 de março de 2025, conforme a Portaria PGJ/PI nº 522/2025, ficando o saldo de 02 (dois) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18/03/2025

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 19 de março de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/03/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0987127** e o código CRC **04949E62**.